



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL/DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO

Ofício: AUP/CGI/DIPOA N°3154/2005 Em. 17.11.2005.

Da: Coordenação Geral de Inspeção - CGI /DIPOA
Endereço: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretária de Defesa Agropecuária / Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal / Anexo "A" - 4º andar - sala 426- Brasília/DF - CEP. 70.043-900


Assunto: **Autorização de Uso de Produto**

Comunicamos, para os devidos fins, que conforme a Instrução Normativa n° 08, de 16 de janeiro de 2002, publicado no DOU de 17/01/2002, Seção I, págs. 6-7, o DIPOA autoriza o uso do produto, abaixo relacionado, nos estabelecimentos sob Inspeção Federal, de acordo com o constante no Processo: **21000.010146/2005-56.**

PRAZO DE VALIDADE: 30.11.2015
NOME DO PRODUTO: **Barbante PA - Fio 50% Poliéster e 50%Algodão**
MARCA: **Preluz**
FABRICANTE: **Preluz Embalagens Ltda**
ENDEREÇO: **Rua Emílio Vescovi, n° 100 Bairro Santa Tereza
Videira/SC**

FINALIDADE E MODO DE EMPREGO: Utilizar no processo produtivo de embutidos frescos ou cozidos preparados nas indústrias alimentícias de origem animal sob inspeção federal. Empregar sempre que permitido pela legislação vigente e de acordo com os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade.

Nota: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da *Instrução Normativa N° 08, de 16/01/2002.*


Carlos Rogério Franco Figueiredo
Médico Veterinário CRMV-MG 5407
Chefe de Divisão/DIPOA/SDA